



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 88.111

PROJETO DE LEI Nº 13.676, do Vereador JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR, que prevê prioridade de gestantes para a realização, na rede municipal de saúde, dos exames que especifica.

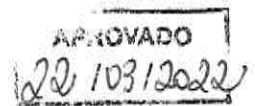
PARECER

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.


Nessa perspectiva, chamada a Comissão a opinar sobre esta proposta, cujo objetivo é assegurar às gestantes a prioridade de exames de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, de forma gratuita, pela Administração Pública.

Em suma, diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator exara **voto favorável**.

Sala das Comissões, 22-03-2022.




JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"


MADSON HENRIQUE DO N. SANTOS
"Madson Henrique"


RÔMILDO ANTÔNIO DA SILVA